



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 060,**

**DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 03 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Projeto 1300 – Exp. Da Est. Adm. Da Sec Adm, Finanças e Planejamento

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (385) R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER**

Projeto 1403 – Ampliação ou reforma da estrutura física da escola

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações (4010) R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL**

Projeto 1506 – Exp. Das ATiv. Da Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (5238) R\$ 6.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a:

- redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 03 – SEC. MUN ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Atividade 2300 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Finanças e Planejamento

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv de Terc Pessoa Física (320) R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER**

Atividade 2405 – Manut da Est Física da Escola Núcleo Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (4080) R\$ 1.000,00

- e o superávit financeiro – Recurso 20 – MDE R\$ 6.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.

Registre-se, e publique-se

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda